

PORTARIA Nº 745/2019/SEMA/MT.

Delegar as atribuições de Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente-MT.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições previstas no art. 71, incisos IV e VIII, da Constituição do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar à Sandra Maria Figueiredo Dantas Monteiro, as atribuições de Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 23 de setembro de 2019, tendo vigência até 07 de outubro de 2019.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 713/2019, de 28 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 30 de agosto de 2019.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 99d48b63

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar